



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de cadeira de rodas para concessão por decisão judicial, para usuário do CEPRED Maria Hellen Bezerra Santos, prontuário 154226.

2. CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de Preços estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

Item	Código	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo
1	65.50.19.00127255-1	CADEIRA de rodas para paraplegico, adulto, confeccionada sob medida para concessao ao usuario do SUS. Confeccionada em aco ou aluminio, estrutura tubular, pintura eletrostatica, dobravel em X, com estrutura em X ou duplo X, apoio para bracos em Metal com espuma injetada ou acolchoada, escamoteaveis, com trava, protetor lateral de roupa incorporado, com faixa pelvica, apoio para pes removiveis e escamoteaveis, com pedais dobraveis e ajustaveis em altura, apoio sural em faixa, rodas traseiras com 24 polegadas, 60 cm de diametro, aro de propulsao em aco carbono ou aluminio, cubo de aluminio montado com rolamento blindado, eixo tipo quick release e pneus inflaveis ou macicos, rodas dianteiras giratorias com 06 polegadas, 15 cm de diametro, pneus macicos, com rolamentos blindados nos eixos, montados em garfos de aluminio ou nylon, com eixo fixo vertical, confinado em cubo e rolamento, freios bilaterais ajustaveis em aluminio ou aco , com acionamento das travas para frente, mancal para fixacao das rodas traseiras com sistema que possibilite ajustes vertical e/ ou horizontal assento e encosto em material impermeavel de	Un	01

alta resistencia de nylon, almofada com espuma ortopedica de alta densidade, com 05 centímetros de espessura, no mesmo tamanho e tecido do assento, fixavel por velcro, manoplas emborrachadas; pedais posteriores; roda anti tombo removivel. Suporte de peso ate 120 kg. Largura de assento de 38 a 48 cm. SIGTAP 07.01.01.002-9 (PARA USO EXCLUSSIVO DO CEPRED).

2.1 Local de Entrega: A entrega do objeto licitado será no endereço Avenida ACM, s/nº Pituba – Salvador Bahia – Prédio do CAS – Centro de Atenção á Saúde Professor José Maria de Magalhães Netto – subsolo – Almoxarifado do CEPRED.

2.2 Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até 15(quinze) dias corridos, contados da data de assinatura.

2.3 O fornecimento dos produtos homologados será solicitado em conformidade com as necessidades do CEPRED, valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma parcelada, não existindo quantitativos e valores mínimos estabelecidos para cada requisição de material gerada.

3. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

() SIM (x) NÃO



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Dória Barreto Evaristo, Terapeuta Ocupacional**, em 08/05/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139614855** e o código CRC **C999D39C**.